



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete da Senadora Kátia Abreu**

**REQUERIMENTO N° DE 2021 - CRE**

SF/21393.875558-47

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e dos art. 90, II e 93, II do Regimento Interno do Senado Federal - RISF, a realização de ciclo de audiências públicas sobre o tema “Acordo de Associação Mercosul – União Europeia: desafios, ratificação e implementação”.

A composição e data de cada audiência será oportunamente divulgada pela Presidência da CRE.

**JUSTIFICAÇÃO**

O conjunto de audiências públicas proposto no presente requerimento se insere no segundo eixo estruturante do Plano de Trabalho para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE para o biênio 2021-2022, e ocorrerá entre agosto de 2021 e julho de 2022.

Em junho de 2019, foram dadas como concluídas as negociações do Acordo de Associação entre o MERCOSUL e a União Europeia, o qual, além do pilar comercial, inclui, ainda, os pilares de cooperação e diálogo político. Após o anúncio político, o acordo é submetido a uma revisão técnica e jurídica e seu texto é traduzido para as línguas oficiais das partes. Superada a fase de revisão, iniciam-se os trâmites que conduzirão à ratificação do Acordo pelas Partes, para que ele possa produzir efeitos jurídicos.

Trata-se de um acordo de grande complexidade, sobretudo no pilar comercial, cuja negociação levou cerca de duas décadas. Sua ratificação será fundamental para aumentar o grau de abertura da economia brasileira,



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete da Senadora Kátia Abreu**

que equivale a somente 22% do PIB, menos da metade da média mundial, situada na faixa dos 45%. Além de integrar economias que representam 25% do PIB global e constituir um mercado com mais de 700 milhões de consumidores, a entrada em vigor desse instrumento irá conferir previsibilidade regulatória e estabilidade econômica ao Mercosul.

A UE é o segundo parceiro comercial do MERCOSUL, que é o 8º principal parceiro extrarregional da UE. A corrente de comércio birregional foi de mais de US\$ 90 bilhões em 2018. O Brasil exportou mais de US\$ 42 bilhões para a UE, aproximadamente 18% do total exportado pelo país. A UE figura, ainda, como o maior investidor estrangeiro no MERCOSUL. Em 2017, o estoque de investimentos da UE no bloco sul-americano somou US\$ 433 bilhões. O Brasil é o quarto maior destino de investimento estrangeiro direto (IED) extrabloco da UE.

O debate sobre a ratificação do Acordo de Associação Mercosul-União Europeia, no âmbito de alguns estados europeus, tem sido prejudicado pelo desgaste da imagem internacional de nosso País na área ambiental. Nossos parceiros europeus, atentos às demandas de seus eleitores e ao consenso internacional em matéria de mudança do clima, insistem na necessidade de progressiva eliminação do desmatamento e na importância de que seja respeitado o princípio da incrementalidade das metas nacionais definidas no âmbito do Acordo de Paris. Tais pressões levaram, no final de 2020, à estagnação do processo de finalização do Acordo e à proposta europeia de que seja redigido pelas Partes um anexo ambiental ao texto (“side-letter”), cujo teor ainda não foi detalhado.

Ainda que tais pressões possam ser derivadas, em parte, de injunções políticas locais e de eventuais interesses protecionistas, o Brasil precisa adotar uma postura objetiva e desida de viés ideológico na defesa de seus interesses. Quem deseja vender produtos e atrair investimentos deve estar atento às demandas de seus principais clientes. O Brasil precisa para isso redobrar esforços em regularização fundiária e ambiental, manejo sustentável do meio ambiente e atividades de comando e controle. Somente



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete da Senadora Kátia Abreu**

assim, teremos condições de aplicar o Estatuto da Terra, cumprir a legislação ambiental e conter o desmatamento ilegal.

O Acordo Mercosul-União Europeia poderá exercer um importante efeito-demonstração sobre outros mercados, que seguem os padrões estabelecidos pela União Europeia. Em outras palavras, servirá como selo de qualidade para o Brasil e seus parceiros regionais, recolocando o País no mapa dos fluxos internacionais de bens e capitais. Com mais comércio e maiores investimentos, teremos mais empregos, mais renda e melhores oportunidades para todos.

A diplomacia parlamentar pode ser um instrumento de grande efetividade no esforço de superar as resistências nos países europeus à finalização desse Acordo. As audiências públicas sobre o tema poderão fazer avançar o debate acerca do possível anexo ambiental ao Acordo de Associação Mercosul-União Europeia (“side-letter”) e a posição a ser apresentada pelo Brasil. Serão convidados a participar das audiências desse ciclo acadêmicos, especialistas, representantes dos setores produtivos e dos órgãos envolvidos na sua negociação.

Sala da Comissão, 2 de julho de 2021.

**Senadora Kátia Abreu**

**(PP / TO)**

SF/21393.87558-47